



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 52 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	235.000,00

Total Suplementado: 235.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	100.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado 15.000,00

Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Anulado: 235.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2026.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 205.911.118-88